|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 455/2019**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA JOÃO RIQUE FERREIRA – SESI, LOCALIZADA NA AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 3.285, DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI –CNPJ 03.775.655/0008-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 362/2019, exarado no Processo nº 0027043-7/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado na Escola João Rique Ferreira – SESI, localizada na cidade de Campina Grande-–PB, mantida pelo Serviço Social da Indústria – SESI – CNPJ 03.775.655/0008-04.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**